

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Caetano Coatings SA*

NIF/NIPC: *507928210*

Designação do UA: *Caetano Coatings SA - Ex.Salvador Caetano IMVT - Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte SA*

Morada: *EN3 - Quinta da Boa Água - Apartado 23 2580-585 CARREGADO (ALQ)*

Freguesia: *União das freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)*

Concelho: *Alenquer*

Latitude (GMS): *39.02846667* Longitude (GMS): *-8.969975*

Setor de atividade: *Metalomecânica*

CAE Rev. 3: *25610 Tratamento e revestimento de metais 46690 Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *2.6 - Tratamento de superfície de metais ou matérias plásticas que utilizem um processo eletrolítico ou químico, quando o volume das cubas utilizadas no tratamento realizado for superior a 30 m³; 6.7 - Instalação de tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, que utilizem solventes orgânicos, nomeadamente para operações preparação, impressão, revestimento, desengorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação com um solvente orgânico, com uma capacidade de consumo superior a 150 kg de solventes por hora ou a 200 t por ano.*

Nº de LA: *22/1.1/2017* Emissão de LA: *14/03/2017* Validade de LA: *17/05/2020¹*

2. Dados da inspeção

Data de início: *07/02/2022*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)

¹ Prazo de validade da LA foi prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA.

Tipo de inspeção:

- Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)
- Vertentes avaliadas
- (uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes
-

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constataram incumprimentos durante a ação de inspeção.
- Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-